



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM JEQUITINHONHA - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM JEQUITINHONHA nº. 003/2022/2022

Diamantina, 02 de dezembro de 2022.

Indexado ao processo: LAS/RAS nº 260/2019 (PA/SIAM nº 23379/2009/002/2019)

Empreendimento/Empreendedor: Tractor Comércio, Serviços e Transportes Ltda

CNPJ/CPF: 25.295.973/0001-26

Município: Itamarandiba/MG

Atividade: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no **artigo 4º, inciso VII, da Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016**;

Considerando o que dispõe o **art. 3º, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018**;

Considerando a competência trazida pelos **incisos I a IV, do § 1º e inciso I, do art. 51, do Decreto Estadual nº. 47.787/2019**;

Considerando, que o empreendimento Tractor Comércio, Serviços e Transportes Ltda obteve o certificado de licença ambiental simplificado LAS/RAS nº 260/2019 (PA/SIAM nº 23379/2009/002/2019) para operar as atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Considerando que trata-se de concessão de Autotutela Administrativa recomendada no Despacho SEI - SEMAD/SUPRAM/DRCP 4 (57096725) que mediante interposição pelo Ministério Público Estadual da Ação Civil Pública nº 5001669-92.2022.8.13.0325 (57093301) foram identificados vícios de ordem legal que obstam a intervenção ambiental autorizada pelo

Ante o exposto, DECIDO pelo **CANCELAMENTO** do LAS/RAS nº 260/2019 (PA/SIAM nº 23379/2009/002/2019)

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Rita de Cassia Silva Braga e Braga

SUPERINTENDENTE

Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente**, em 02/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57164704** e o código CRC **899AC228**.